



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**GABINETE DO VEREADOR DIEGO WOLTER**

MENSAGEM LEGISLATIVA N°

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores (a):

CONSIDERANDO, que o Posto de Saúde do Faxinal, 3º distrito é de suma importância para aquela localidade desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade.

CONSIDERANDO, que o **Sr. Mario Helwig**, nascido em 19/10/1928, morador do Faxinal, 3º distrito onde dedicou-se por anos pelo trabalho social na região.

Sócio fundador da Igreja Evangélica Luterana Trindade do Faxinal, candidato a Vereador por duas vezes pelo MDB, Fundador e Patrão do CTG Desgarrados o qual concedeu sua propriedade por anos para o CTG contribuindo assim para o desenvolvimento e preservação Cultural daquela localidade.

Foi responsável pela vacinação junto a inspetoria veterinária pelo 3º distrito.

**DIANTE DO EXPOSTO**, apresento incluso, projeto de lei que denomina a Unidade de Saúde do Faxinal **MARIO HELVIG**, solicitando apoio dos nobres pares.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**Canguçu, 16 de Maio de 2023.**

**DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER**  
Vereador | Bancada MDB

---

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**GABINETE DO VEREADOR DIEGO WOLTER**

**PROJETO DE LEI**

**“DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE DO FAXINAL-  
3º DISTRITO DE MARIO HELWIG.”**

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de MARIO HELWIG, a nova Unidade de Saúde do Faxinal - 3º Distrito.

Art.2º – Que seja colocada uma placa de identificação no prédio, onde conste o nome do homenageado.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**  
Prefeito Municipal

Iniciativa: Poder Legislativo  
Autor: Vereador Diego Romão Helvig Wolter